

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 359 de 29 / 07 / 1983

DECRETO Nº 4420/83
de 22 de julho de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.94	Seguros Diversos e Licenciamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

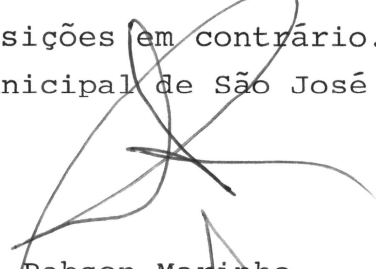
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

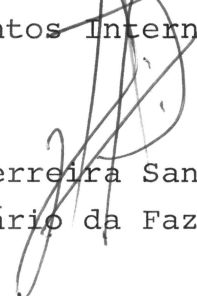
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social-INPS	
20.20-3113	Obrigações Patronais	2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de julho de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

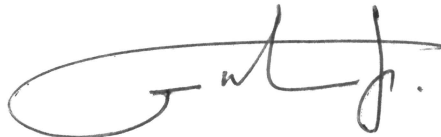

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali-

cont. do decreto nº 4420/83 -fls. 02

./...

zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos